

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo número para a votação da matéria constante da Ordem do Dia, passa à de discussão.

Discussão única do projeto de Decreto Legislativo nº 92-A, de 1963, que aprova o texto do Tratado de Preservação das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade. Da Comissão de Relatores anteriores. Relatores: Senhores Guerreiro Ramos e Raul don Pacheco.

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo oradores inscritos declara encerrada a discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 92-A, de 1963 e adia a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

Requeiro minha inscrição como líder em exercício do bloco da minoria para falar hoje na forma do art. 14 do Regimento. Em 30 de março de 1964. — Adauto Cardoso.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Adauto Cardoso.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente. Senhores Deputados, os temas que nos preocupam são de tal forma absorventes que poderíamos dizer que a Câmara hoje se reuniu exclusivamente para o debate deles.

Também da minha parte, posso acrescentar que, enfrentando todos os sacrifícios que o isolamento e a distância de Brasília nos impõem, aqui vim a fim de dar o ponto de vista da bancada da Minoria, a respeito da situação em que nos encontramos e das angústias às horas que vivemos.

No dia 13, sexta-feira deste mês de março, o Senhor Presidente da República, em aberta violação da lei, realizou no Estado da Guanabara um comício cuja significação. Senhores Deputados, tanto na área política como na militar e sindical, só agora toma corpo e consequência. Na história do Brasil nunca houve presidentes, que fizessem comícios. Estávamos inteiramente virgens dessa experiência de Presidente que estabelece contatos com o povo nas ruas ou nas praças, só conhecíamos as manifestações organizadas do Estado Novo, assim como aquelas contemporâneas que precederam o Estado Novo, as de Piazza Venezia, e as do Sport Palace, em Berlim. Eram essas as únicas hipóteses de Presidente ou Chefe de Estado fazendo comícios. Na América do Sul tivemos também Juan Domingo Perón que aprendendo as lições do Estado Novo brasileiro instituiu o sistema de comícios ou de comunicação direta entre "el supremo" e "su pueblo". No caso do ditador sul-americano e de seus dois desafortunados colegas europeus, o sistema impunha a permanente mistificação, cujo objetivo capital era substituir o sufrágio popular e fazer crer que a ditadura se ungia periodicamente nos óleos santos da vontade das turbas. Entre nós, porém, pela primeira vez se vê o Chefe de um dos três Poderes, o Executivo, em aberto conflito com o Poder Legislativo, em guerra contra o Poder Legislativo, em duas legislações sucessivas, aquelas, em que ambos servimos. Senhor Presidente, e na qual pudemos testemunhar que durou contra a hostilidade do Presidente empossado pela renúncia do Senhor João Quadros. E o objetivo dessa guerra é sustentar a superior autenticidade da representação do Senhor Presidente da República, da representação do povo em confronto com a nossa representação. Livramente o Doutor João Belchior Marques Goulart tem feito a sua campanha de descrédito e de intriga do Poder Legislativo com o povo, primeiro empreendendo a demonstração de que nós somos um ajuntamento de vendidos, vendidos aos interesses capitalistas, vendidos aos interesses do latifúndio rural, vendidos ao Norte, a Leste, a Oeste, ao Sul e que, na realidade, o Congresso é fruto do IBAD. Longos meses se falou em IBAD nesta Casa. A publicidade organizada e poderosa do Senhor Presidente da República e daqueles que lhe servem os propósitos, essa publicidade denegra quanto pôde esta Assembléa. Só não denra nemhum eco, nemhum reflexo, nenhuma ressonância, as heróicas conclusões com que uma comissão parlamentar de inquérito constituída de líderes de lódas as bancadas majoritárias desta Casa, informou que o IBAD não tinha conseguido eleger um só Deputado e que, ao invés de ter conseguido eleger um Deputado que fosse, aquilo que se demonstrara é qu ordenança da vitória, o IBAD financiou, ajudara quanto pudera exatamente aqueles Deputados, menos de 1/4 da Câmara, exatamente aqueles Deputados pertencentes à ala conservadora do Congresso e que longamente se relegiam. Curioso — acentuou ainda o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, em conclusão, que teve o sufrágio de todos os seus colegas, acentuou que curioso era que nenhum voto a mais, nenhum destes honrados representantes da Nação tinham juntado aos seus quocientes eleitorais, por obra de auxílio do IBAD, tanto o que se verifica a face da Nação é que esta Câmara, investigando, corajosamente, a chaga que se lhe argui existir no seu seio, chegou à conclusão de que tudo aquilo era apenas propaganda organizada e poderosa do Poder Executivo através de seus agentes aqui e lá fora, a fim de diminuir a autenticidade da representação do Congresso.

O Sr. Almino Afonso — Permite-me V. Exª? Nobre Deputado Adauto Cardoso, eu o apariei apenas para convocar V. Exa. a uma conclusão que me parece inevitável a quem queira analisar os fatos com serenidade. V. Exª diz que o Presidente da República tem uma poderosa máquina publicitária. V. Exª quer esquecer-se de que os grandes órgãos da imprensa nacional estão longe de seguir a linha política do Presidente João Goulart. Eu pergunto a V. Exª por que a sua palavra, neste instante, não se faz de condenação a esta imprensa que nunca valorizou os trabalhos do Poder Legislativo, que nunca realmente, leva ao debate da opinião pública os debates parlamentares que aqui se travam, que estrangulam o princípio democrático do livre debate através da desinformação contínua, pertinente e contumaz que só permite ao povo saber uma das faces do problema que é realmente aquele que V. Exa. expressam nesta Casa. Por que não tem V. Exª, neste instante incluída nos deservícios que prestam ao Poder Legislativo a condenação veementemente a este tipo de imprensa do País e por que V. Exª não concorda em que, se esses órgãos da imprensa nacional tivessem querido dar a publicidade que deveria ter sido doada às conclusões da comissão de inquérito a que alude, poderiam tê-lo feito sem que o Poder Executivo tivesse condições alguma de impedir? Mas Vossa Excelência teima, nesta Casa, a manobra que fez o Deputado Pedro Ate-

no a última vez que interveio nos debates parlamentares, provocado por um discurso que pronunciei, em anunciar apenas um dos ângulos do problema, sem ganhar a dimensão que neste instante se reclama de todos nós, se quisermos, inclusive, prestar o serviço que esta Casa poderá esperar de nós.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Agradeço a V. Exª, Senhor Deputado Almino Afonso, sua intervenção e sua sugestão, para que noutra oportunidade de menos urgência de menos importância, e diria mesmo, de menos afinção para o sistema institucional não se servimos, examinemos as deficiências da publicidade da grande imprensa em relação às atividades do Congresso. Agora, o que nos preocupa...

O SR. PRESIDENTE — (Lenoir Vargas) — Está suspensa a sessão até que seja restabelecida a luz elétrica. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE — (Lenoir Vargas) — Está reaberta a sessão. Continua com a palavra o nobre Deputado Adauto Cardoso.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Senhor Presidente, prosseguindo na resposta que me honro de dar ao eminentemente Deputado Almino Afonso, aquilo que tenho de salientar de grave nos aspectos negativos da divulgação da obra deste Congresso que tem dado tudo que é humanamente possível dar-se e dentro das limitações humanas, dentro das limitações materiais no isolamento desta Capital, em pleno planalto, aquilo que se tem a salientar é que o Congresso foi largamente acensado nestes meses pelo Senhor Presidente da República, na sua incessante campanha de descrédito e de intriga do Poder Legislativo. Esta verdade a ninguém ocorre contestar, porque o Senhor Presidente fazendo ali onde pede é reivindicar da República o que fez, o que está nas praças públicas a exclusividade da representação do povo. Ele é juiz do povo embora minoritário como nós somos e alegando à suprema magistratura pelas desgraçadas circunstâncias de uma renúncia de uma deserção, ele reivindica para si a qualidade de exclusivo representante dos sentimentos e das aspirações populares. V. Exª, vindos do Sul ou do Norte, dos rincões da Amazônia, como do extremo da fronteira sul-florandense, V. Exas, têm um mandato de autenticidade contestado: quando Vossa Excelência aqui falamos em termos de interesse do Povo, V. Exas, têm o acerto da sua voz, o timbre da sua afirmação, promessa, e juramentos, sem cessar contestado pelo Senhor Presidente da República, que nos serva comícios, que promove e realiza contra a lei, leis menores, legalidades menores, timbra em dizer que V. Exas, não representam um Povo como ele o representa.

O Sr. Doulet de Andrade — Permite V. Exª um aparte? Creio que Vossa Excelência estaria no calor talvez da paixão, e isto é bem do temperamento de V. Exª, a formular algumas injustiças com relação ao Senhor Presidente da República.

E irreversível que ele tem liderança sobre muitas faixas populares neste País e com elas mantém um diálogo franco, mas não é menos verdade que até agora o atual Presidente da República tem feito a sua carreira política, que é longa e dramática, em estreita observância à lei e à Constituição e, ainda agora, nobre Deputado quando ocupa a praça pública para falar na presença de duzentos mil trabalhadores que reclamam as reformas de base, é ele quem diz a esta Casa através de sua mensageria, na qual demonstra que esta é tarefa privativa do Congresso

Nacional, é ele quem, ainda ontem, me recomendou trouxesse com toda urgência aquelas emendas constitucionais que anuncia na sua mensagem e já amanhã eu as apresentarei no Plenário, inclusive à douta e esclarecida apreciação de V. Exª.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Sr. Deputado, não imagina V. Exª como lhe sou grato...

O Sr. Olavo Costa — Permite-me. São uns documentos que quero apresentar a V. Exª. Os comícios promovidos pelo Sr. Presidente da República são comícios pagos. Senhores Deputados, aqui tenho documentos das p.z.s. agens fechada, no interior, pelos sindicatos, e cada pessoa que comparecia a um comício além desta passagem de ida e volta — isto foi por toda a parte — recubria de mil a cinco mil cruzeiros. Comícios desta natureza, de 100, 200 mil, desta forma, eu os faço, levando até um milhão se possível.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Basta ler o Banco do Brasil a sua disposição.

O Sr. Olavo Costa — Exatamente, aqui estão os documentos.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Agradeço, Sr. Deputado Olavo Costa, a contribuição que me traz.

O Sr. Doulet de Andrade -- Permite-me um aparte.

O SR. ADAUTO CARDOSO — V. Exª é um mestre em matéria regimental, e me permitirá. Eu lhe permitirei o aparte logo em seguida à resposta ao seu primeiro aparte. Dois apartes vão tumultuar.

O Sr. Doulet de Andrade — Feço perdão por alguma imperiniência minha.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Agradeço, Deputado Olavo Costa, por ter um documento dos muitos que circulam e com os quais se demonstra que o Sr. Presidente da República manipula — manipula é o verbo que aprendemos nos regimes totalitários. O Dr. Goebels é quem criou manipular. Não sei a forma alemã. Talvez o Deputado Brito Velho que acaba de chegar da Alemanha...

O Sr. Doulet de Andrade — O Coronel Borges lhe ensinará.

O SR. ADAUTO CARDOSO — ... manipula massas, e V. Exª, ainda há pouco, no seu aparte, falou no amor do Presidente da República pela legalidade. Sr. Deputado Doulet de Andrade, se V. Exª ao menos acreditasse naquilo que diz, não teríamos o pesar de lamentar que o talento e a juventude de um representante da Nação, como V. Exª, se apaguem, se estiolem numa posição tão melancólica como essa, de falar, nesta Casa de homens maduros, de homens experientes, de homens atilados no amor à legalidade do Sr. Presidente. Só admito que V. Exª tenha falado isso, e que fale de novo, porque Vossa Excelência é tenaz, porque V. Exª, afinal de contas, está representando o difícil papel de Líder do Sr. João Belchior Marques Goulart. Mas, para felicidade sua e para crédito intelectual seu, estou certo de que nam V. Exª acredita isso. E o primeiro a não acreditar no que diz.

Recebo agora o seu segundo aparte

O Sr. Doulet de Andrade — Primeiro queria fazer um reparo a outra injustiça que V. Exª cometeu ainda há pouco, ao referir-se ao dinheiro do Banco do Brasil, que teria sido manipulado, para usar seu termo, pelo atual Presidente da República para organizar seus comícios. Não creio que no Banco do Brasil tem creio que no Banco do Brasil um dos mais rútilos florões da União Democrática Nacional, que é o Doutor Arthur Santos, se fazem tais negociações. Não creio que, num estabelecimento bancário que tenha na sua diretoria um homem como Sr.

muel Duarte, que honrou e ilustrou esta Câmara, se façam tais negociações. Na segunda parte da dissertação de V. Ex^a quero dizer que, realmente, até agora o Sr. Presidente da República se tem mantido dentro da lei e da observância à Constituição, ao contrário do candidato do seu partido à Presidência da República, que ainda ontem pregavam, publicamente, ostensivamente até, um caricato regime de excessão nesta terra, para impedir se consumasse a vontade popular livremente expressa nas urnas, na eleição do eminente Sr. Juscelino Kubitescheck.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Acredito que V. Ex^a também não acredita em nada disso que acabou de dizer e, portanto, fazendo honra à sua boa intenção, passo.

O Sr. Alde Sampaio — Quer-a apenas lembrar a V. Ex^a que quem faz emissão, que dá dinheiro fácil não é o Sr. Artur Santos, nem o Doutor Samuel Duarte, quem faz a emissão e dá dinheiro fácil ao Sr. Presidente da República e o Banco do Brasil.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte. A zanga do Deputado Doutor de Andrade é porque V. Ex^a citou apenas o Banco do Brasil. S. Ex^a queria que V. Ex^a citasse o D.N.E.R. e outros mais.

O Sr. Doutor de Andrade — Senhor Deputado, esta câmara já foi aposentada aqui; já está soada e resuscitá-la vai ser muito difícil.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Sr. Presidente, o Deputado Doutor de Andrade, o autor mais citado neste momento, faz também em mensagem do Sr. Presidente da República e nas iniciativas que dentro de poucas horas S. Ex^a vai ter, de transformar em projetos de emenda constitucional as sugestões contidas na Mensagem do Sr. Presidente da República.

É a primeira mensagem em que se fala em sangue, no Congresso, neste País. Nunca, antes, se tinha falado em sangue. O intérprete exclusivo das aspirações populares adverte que a Constituição deve ser reformada por nós, a fim de evitarmos um banho de sangue. Pode ser que eu esteja sendo infiel em pormenores. Não digo banho de sangue. Pode ser uma ligeira ablução. Sugere o Deputado Brito Velho um semicírculo de sangue.

O Sr. Doutor de Andrade — S. Ex^a não disse isso; disse que talvez viesse a ocorrer. Mas V. Ex^a, que está citando autores, cite John Kennedy, que também disse exatamente isso em espírito.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Estou citando, no momento, um Presidente que quer matar, e não um Presidente que morreu. Esta a diferença. É o Presidente que se faz pregoeiro da guerra revolucionária, da guerra civil. É o supremo magistrado da Nação que pretende ensanguentar o seu País. Não falo no grande assassinado, nem V. Ex^a podem permitir-se a audácia de um confronto entre John Kennedy e João Belchior Marques Goulart.

Carta velha e ultrapassada, macróbia de 18 anos incompleta, urge arredá-la como imprétable. A sua decrepitude de 18 anos é qualquer coisa que causa o pio, es incômodo ao Governo. Há capítulos, então, que envelheceram de maneira irremediável. O capítulo da inelegibilidade está velho e revelho, precisa ser revisto quanto antes. É preciso que esse instrumento de espoliação e injustiça contra o povo e contra os candidatos seja revisto. Não são rovas estas pregações. Desde o dia seguinte àquele em que neste mesmo recinto, o Chefe do Poder Executivo jurou cumprir o pacto constituinte, a sua mais absorvente preocupação tem sido a de descumpri-lo. Nenhuma

outra tarefa, nenhum outro problema interessa, tanto ao Presidente da República quanto o da velhice, o da superação, o do arcaísmo dessa Constituição macróbia de 18 anos incompletos.

A resistência dos representantes do povo em reformá-lo, em atendê-lo e segui-lo tem sido apontada como infidelidade aos anseios populares, cuja interpretação o Chefe do Executivo monopoliza. Os instrumentos do Governo, os recursos da administração, as armas da segurança, da ordem, tudo tem sido mobilizado e posto a serviço da pregação reformista. E a pregação reformista, muitas vezes, tem deixado de usar essa linguagem da legalidade.

Tenho aqui os documentos — se V. Ex^a quiser poderei ler — provando-lhe que o Sr. Presidente da República, às vezes, excede a linha divisória da pregação legalista e usa slogans subversivos. Muitas vezes. Agora, além das palavras e dos gestos de subversão — aqueles da gravação que temos, do comício de Volta Redonda, do comício de Vitória — o que temos plenamente declarado entre os dois poderes, que a Constituição define como harmônicos e independentes, é a guerra. E V. Ex^a vai ser um dos instrumentos da guerra. O Senhor Presidente da República não admite que o Poder Legislativo entenda as reformas e as realize segundo sua inspiração e critério. Minoritário nas duas Casas do Congresso — não só aqui, também no Senado — duas vezes minoritário ... V. Ex^a vai dizer que o Deputado Tancredino Neves lidera a maioria ...

O Sr. Doutor de Andrade — Não cairei nessa intrigal. Diga V. Ex^a isso pessoalmente a S. Ex^a que lhe dará a resposta devida. Quer-a apenas dizer que V. Ex^a está numa pequena contradição, quando diz que o Presidente da República não permite se façam aqui as reformas, senão nos figurinos que S. Ex^a desenha e, em seguida, diz ser ele minoritário nesta Casa. Ora, se é minoritário, ele poderia fazer reformas ...

O SR. ADAUTO CARDOSO — V. Ex^a sabe, e esses homens encanecidos no serviço parlamentar sabem que uma pequena minoria, ainda que não seja agressiva, ainda que não seja empreendedora, pode obstar, de maneira decisiva, a tramitação de qualquer matéria polêmica. V. Ex^a sabe que o P.T.B., que V. Ex^a lidera, é uma bancada respeitável para impedir, como tem impedido longamente, a tramitação do projeto de reforma agrária que tem o nome do Deputado Aniz Badra, como impediu que o projeto de reforma agrária, que traz o nome do Senador Milton Campos, também tivesse tramitação; impediu longamente a bancada do PTB, auxiliado por alguns elementos, que interesses políticos eventuais recrutavam no PSD, impediu que esta Casa e o Senado dessem ao povo a primeira das reformas, a reforma agrária pela qual tanto se clama e que tem servido de instrumento de desmoralização e descrédito do Congresso.

O Sr. Doutor de Andrade — A bancada do PTB agradece os elogios feitos a ela; jovem e aguerrida, teremos certamente aprendido com V. Ex^a, mais experimentados em fazer obstrução nesta Casa. Realmente, construímos o Projeto Aniz Badra porque não o consideramos uma reforma agrária autêntica.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Autêntico só o que vem do Sr. Presidente da República.

O Sr. Doutor de Andrade — Temos procedido e procedemos da mesma maneira que V. Ex^a, ao impedirem que se altere a Constituição da República nos capítulos em que ela realmente está obsoleta, isto reconhecido pelo Presidente Café Filho a quem V. Ex^a, embora não o tendo eleito,

serviram com tanto ardor e entusiasmo.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Obrigado, V. Ex^a só pode mesmo, numa hora destas, contra meu partido, trazer os serviços que prestamos ao Presidente João Café Filho.

O Sr. Doutor de Andrade — Que era um reformista. Está na sua Mensagem. Leia. Ele diz textualmente: "A reforma da Constituição é hoje um imperativo unânime da alma nacional".

O SR. ADAUTO CARDOSO — Creia que V. Ex^a com seus apertes muito ilustra meu discurso, embora a ligeira aparência de tumulto que às vezes a ele trazem. Mas aquilo que eu queria acentuar da sua primeira intervenção, aquela feita de maneira mais formal, é que no seu entender só é autêntico, como no caso do Decreto da SUPRA, aquilo que vem do Palácio do Planalto. Aquilo que nasce neste Plenário ou do Senado Federal não tem autenticidade. Aquilo que é expressão da vontade da maioria das correntes da UDN, do PSD, do PSP, do PR, do PDC, aquilo que congrega grandes e pequenos partidos, inclusive, para citar dos pequenos, o menor e mais bravo deles, o Partido Libertador, aquilo que nos congrega não é a expressão da vontade do povo. Não! Não! Esta Casa, renovada nas fontes batismais do sufrágio popular, no ano passado aos olhos de V. Ex^a e do Sr. Presidente da República é um disfarce, é uma irrisão de representação popular. Quem representa o povo, é o Vice-Presidente das instituições de Previdência deste País.

O Sr. Doutor de Andrade — Talvez seja esta a minha última intervenção, porque pretendo responder a V. Ex^a da tribuna ...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Se for a última eu protestarei e não concederei o aparte, porque V. Ex^a está de tal maneira ...

O Sr. Doutor de Andrade — Continuarei, então, a apartear V. Ex^a.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Pico-lhe muito grato.

O Sr. Doutor de Andrade — ... sem embargo da resposta que lhe pretendo dar da tribuna, mas já que V. Ex^a se referiu à SUPRA, devo dizer a V. Ex^a, enfatizando a frase que o Presidente da República, ao lançar mão da medida, fez-lo trazendo para a sua execução as classes armadas brasileiras, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica. (Risos) e foram V. Ex^a que, em resposta a isso, ocuparam a tribuna desta Casa, figura do seu Presidente, incitando os camponeses a se armarem e incitando, portanto, este País a uma guerra fratricida!

O SR. ADAUTO CARDOSO — V. Ex^a é maravilhoso nas suas afirmativas e eu só divizo nelas aquele grave defeito, é que V. Ex^a é o primeiro a não acreditar nelas (Risos). V. Ex^a sabe bem que o que o Exército, o que as Classes Armadas deram não foi qualquer solidariedade política, qualquer solidariedade de princípios. Nada. Deram apenas um serviço cartográfico, a fim de atender a uma requisição do Sr. Presidente da República, deram, vão dar, darão, é natural que dêem, é natural que o Sr. Presidente da República necessitando de levantamentos aerofotogramétricos, por parte da Aeronáutica, de levantamentos geodésicos, por parte do Exército conte com os departamentos competentes das Forças Armadas, sem que a apregoada solidariedade das Forças Armadas do decreto da SUPRA represente mais do que uma outra mistificação, uma outra exploração em que o Sr. Presidente da República tem transformado o seu estéril Governo.

O Sr. Alde Sampaio — V. Ex^a fez uma enumeração de projetos de lei agrária que foram aqui recusados,

sobretudo pela atuação do PTB e com a colaboração de alguns elementos do PSD. V. Ex^a esqueceu os dois ocupacionais projetos, que foram a mensagem do próprio Presidente João Goulart e o projeto do Deputado Leonel Brizzola, que foram aqui trazidos como substitutivo do ...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Projeto Milton Campos.

O Sr. Alde Sampaio — ... Projeto Milton Campos. E foi alertada a situação desses projetos pelo Líder da Minoria, Deputado Pedro Aleixo, que fez ver que não era possível a maioria votasse contra eles. E o próprio Deputado Leonel Brizzola, aqui presente, sorrindo, votou contra seu projeto e o do Governo.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Exato, "Saturno como seus filhos", esta é que é a velha imagem.

O Sr. Alomar Balceiro — Já que o nobre e simpático Líder do Partido Trabalhista lembrou esta cooperação preciosa do Exército para o serviço geodésico de demarcação das áreas paralelas às estradas de rodagem é preciso lembrar que a Lei nº 2.502, de 12 de setembro de 1955, salvo erro de memória, que o meu nobre colega corrigirá ...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Na sua idade tudo é possível.

O Sr. Alomar Balceiro — Na nossa idade! (Risos)

... determinou que se faça a demarcação da faixa de fronteira com 150 quilômetros de largura, considerada como bem público da União pelo art. 34, nº II, da Constituição. Isto, aliás, deixa o Presidente muito bem porque é notório no Rio Grande do Sul que suas fazendas todas estão dentro da faixa de fronteiras, até aquela que não está em seu nome, como a Maragata.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Mas essa atividade do Sr. Presidente da República não lhe tem bastado. Descrente, e é natural que esteja descrente do apelo do país que reage nas urnas e ratifica a autenticidade das vozes e dos votos que registrem os seus propósitos, ele vai mais longe: primeiro, converte toda a organização sindical em instrumento de pressão. Foi a primeira vez que isto se viu; converte toda a organização sindical do País em instrumento de pressão, violando o art. 501 da Constituição das Leis do Trabalho que em suas letras "a", "b" e "c", vedam qualquer atividade política aos sindicatos. É o mundo da legalidade. É o reino verdejante da legalidade do Deputado Doutor de Andrade, da política sindical contra a lei, é este Presidente que ama a legalidade, que ascendeu ao poder nos tempestuosos dias de 1961 ...

O Sr. Almino Afonso — A despeito de V. Ex^a.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Vejam a injustiça e como o Deputado Almino Afonso tem má memória!

O Sr. Almino Afonso — Pelo contrário, recorde-me bem.

O SR. ADAUTO CARDOSO — O Sr. Almino Afonso, aquele que votou conosco, que debatei conosco, que testemunhou a minha presença nesta tribuna lutando pela posse do Sr. Presidente da República ...

O Sr. Almino Afonso — No sistema parlamentar ...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Pelo amor de Deus, não se encontre num equívoco, de que se arrependa. Eu o interrompo a fim de evitar que V. Ex^a prossiga. A solução parlamentarista surgiu 24 horas depois que eu subi à tribuna e a solução parlamentarista teve o meu apoio, pois que os líderes do PTB, em entendimento pelo telefone interurbano com o Sr. João Goulart deram notícia à Casa de que o Sr. Presidente da Pa-

pública aceitava a fórmula e se comprometia a jurar o regime parlamentarista.

O Sr. Almino Afonso — Não sei se esta Casa no lusco-fusco permite...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Apontes de V. Ex.ª são permitidos...

O Sr. Almino Afonso — Poderia ser um pouco mais generoso com o regime democrático...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Não me referi à bancada, referi-me aos líderes.

O Sr. Almino Afonso — A liderança do P. T. B. era ocupada, naquela época, pelo seu modesto companheiro...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Foi o Deputado San Thiago Dantas quem falou em nome do P. T. B. e V. Ex.ª se manteve em silêncio.

O Sr. Almino Afonso — Tanto não é verdade, que a bancada do P. T. B. votou contra a modificação do regime.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Vossa Excelência não se lembra bem. Alguns deputados do P. T. B. votaram pela transformação do sistema.

O Sr. Almino Afonso — Quando trouxe V. Ex.ª a sua bancada, na intenção? E que bancada nesta Casa teve alguma decisão em que não houvesse e discordância?

O SR. ADAUTO CARDOSO — Contra por quantos votos?

O Sr. Almino Afonso — Pela imensa maioria.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Pela imensa maioria?

O Sr. Almino Afonso — V. Ex.ª, inclusive, dá a Casa, hoje, com a sua constante jovialidade, me do que sorrindo, corrigindo, um estilo novo parlamentar.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Vossa Excelência não me proíba de ter boa saúde.

O Sr. Almino Afonso — Não he quero proibir nada. Não tenho, lamentavelmente, a mesma flegma, a mesma verve do meu prezado amigo Deputado Doutel de Andrade...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Senhor Presidente, veja V. Ex.ª de que equívocos está inçada a nossa vida nesta Casa. Como se eu e o Deputado Doutel de Andrade vivéssemos num circo ou nos dois estivéssemos aqui em debates pouco sérios...

O Sr. Almino Afonso — Embora a minha declaração enfática desse fato feita da tribuna possa de certa maneira comprometer o Deputado Doutel de Andrade...

teria maneira, mau humor quando temas dessa natureza são postos em debate. As organizações sindicais de grau superior são proibidas também na Consolidação das Leis do Trabalho...

Então, o que se vê é que, neste regime de ilegalidade em que o Ministério Jurema oferece sacrifícios diários no altar da legalidade...

Portanto, temos de aceitar como um acidente a sua ilegalidade. São as chamadas ilegalidades menores, que até hoje têm sido cometidas no governo do Sr. João Goulart...

A partir do dia 13, sexta-feira, a lei passou a ser desmoralizada, não mais parcialmente, não mais fragmentariamente...

Os Srs. Deputados sabem que as Forças Armadas, constituídas especialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes...

Que dizer-se, senhores Deputados da hierarquia e da disciplina das Forças Armadas no dia de hoje? Nos juramos a Constituição, Deputados e Senadores...

Que dizer desse juramento, senhores Deputados, depois que o senhor Presidente da República que exerce a chefia dessas mesmas Forças Armadas, comanda a indisciplina e a subversão da hierarquia na Marinha de Guerra?

Acreditamos que haja para os acontecimentos explicações marxistas-leninistas, interpretações científicas. Há professores de ciências políticas e de sociologia no plenário que, sem dúvida alguma, poderão dar sua douta contribuição para compreendermos os acontecimentos à luz da doutrina de Marx e de Lenine.

O quadro entre nós — o quadro da Páscoa — não teve sequer originalidade. Ele deve ter ocorrido antes em vários países e, às vezes, até com certa antiguidade...

Ilustres. Há precedentes os mais claros, os mais conhecidos na História. E todas as linhas táticas desses processos de decomposição têm sido exatamente aquelas que se desenvolvem hoje rapidamente aos nossos olhos...

Indaguei dele. Ah! ao público não se deve ocultar o nome: é o meu querido amigo Deputado Neiva Moreira, desgraçadamente ausente. Indaguei dele: "Final de contas que visam vo.ª?"

A Marinha de Guerra foi destruída na Páscoa de 1964, dirá o cronista amanhã. O Exército teve seu destino selado naquele acontecimento.

Ao chegar ao plenário, del com o Deputado Vieira de Melo, uma das mais lucidas inteligências desta Casa empenhado, também, nessa ingrata tarefa de demonstrar que o mobil da Páscoa era a coisa mais justificada...

O Deputado Vieira de Melo, com o brilho, com a inteligência e desenvoltura de palavras que Deus dá aos que têm a fortuna de nascer na Bahia, sustentava isto: que era a Marinha uma corporação escravagista...

E' isto que se reivindica neste País e não se dá — ali é que surge a inepação mais grave — um testemunho de sinceridade, dizendo da tribuna que em todos os países, a começar daqueles submetidos à férrea disciplina do regime comunista...

multo menos lhes é permitido intervir no tratamento, na diretiva dos problemas políticos confiados ao Parlamento. Isto é o que não se diz aqui e é com isto que se está embalando o povo todo à e toda hora.

O Sr. Pereira Nunes — E o Clube Naval? O SR. ADAUTO CARDOSO — V. Ex.ª tem razão. Foi lamentável que o Clube Naval houvesse tido necessidade, na defesa da honra da Marinha conspurcada, oprimida, houvesse tido necessidade de proferir também uma palavra de iníscipina...

O Sr. Doutel de Andrade — Percebo Sr. Deputado. S. Ex.ª não concedeu anistia, mas apenas deixou de punir, que é uma atribuição privativa de S. Ex.ª. Não concedeu anistia absolutamente.

O Sr. Alomar Balestro — Não. O Sr. ADAUTO CARDOSO — Não, não. Ninguém tem o direito de deixar de punir, Sr. Deputado. O Código Penal Militar, que eu tenho em mãos, — veja V. Ex.ª como é duro entrar em certas áreas — põe em prisão quem deixa de cumprir o seu dever, punindo os militares que se reúnem em número de 4 ou mais, agindo contra as ordens recebidas de seus superiores...

O Sr. Doutel de Andrade — Permite V. Ex.ª... O SR. ADAUTO CARDOSO — Se V. Ex.ª vai retirar o seu aparte, eu permito.

O Sr. Doutel de Andrade — S. Ex.ª não aplicou a anistia, e apenas deixou de punir, medida essa que, na emergência, era realmente a mais correta, a mais adequada. Mas nem por isso, Sr. Deputado Adauto Lúcio Cardoso, se dirá que o episódio não será apurado, porque, já o disse nesta Casa e torno a repetir, o Sr. Presidente da República esta madrugada determinou a instauração de 3 inquéritos em três áreas distintas da Marinha para apurar de jond em comble toda a responsabilidade pelos episódios ocorridos na Armada Brasileira.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Já ouvi V. Ex.ª dar essa notícia à Casa. Vê-se que o Sr. Presidente da República resolveu mandar abrir inquérito a fim de apurar o flagrante que se deixou de lavar.

O Sr. Doutel de Andrade — O flagrante seria de sangue. Temos mil e tantos homens dentro de um sindicato, dispostos a resistir. Os próprios oficiais da Marinha para aí mandados...

O SR. ADAUTO CARDOSO — Vossa Excelência se contradiz. Ainda há pouco se dizia que esses militares se despojaram de suas armas antes de entrar no Sindicato.

O Sr. Doutel de Andrade — Exato. Seriam chacinados.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Não seriam chacinados, pois, se estavam desarmados, razão alguma haveria para chaciná-los. O que acontece — é a mim me confrange realmente ver a dificuldade da situação em que Vossa Excelência se coloca...

O Sr. Doutel de Andrade — A dificuldade está com V. Ex.ª, hoje, que até veio com um discurso escrito, o que não faz jus ao talento do nobre colega.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Isso só poderia abonar meu senso de responsabilidade numa hora como a em

que vivemos. Nesta altura da minha vida, depois de 35 anos de tribuna forense, depois de 10 anos de tribuna parlamentar, não trago mais nenhuma vaidade de improvisar. Creia Vossa Excelência que prefiro seguir o meu roteiro que V. Exa. chama ...

O Sr. Doutel de Andrade — Mas nos priva do prazer de sua improvisação.

O SR. ADAUTO CARDOSO — ... injustamente de discurso escrito, a fim de não cometer nenhuma inconveniência e sobretudo de não ser obrigado a me desdizer depois de fazer certas afirmativas. Aquilo que quero ler do Código Penal Militar tem o título "Da Freveiração e da Falta de Exação do Dever Funcional".

"Art. 235. Retardar ou deixar de praticar" — ouça, nobre Deputado Doutel de Andrade, ouça e aprenda ...

O Sr. Doutel de Andrade — Com todo o prazer.

O SR. ADAUTO CARDOSO —

"Retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal". Pena — é pena de Almirante — detenção de 6 meses a 2 anos".

"Art. 238. Deixar, por negligência, de responsabilizar subordinado que comete infração no exercício do cargo ou, quando lhe falta competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente. Pena: detenção de 1 a 3 meses".

Vé V. Exa., portanto, o que está nas declarações do Sr. Ministro da Marinha e foi amplamente divulgado, sem outro desmentido que o de Vossa Excelência de agora. E' que o Ministro da Marinha concedeu anistia *ex propria mater*, e invadiu também ele, como seu colega Ministro da Justiça, a pior adversário que esta Casa tem, a área de competência do Poder Legislativo.

Receba o aparte do nobre Deputado Correa da Costa.

O Sr. Corrêa da Costa — A palavra anistia foi pronunciada pelo próprio Ministro da Marinha.

O Sr. Adauto Cardoso — Exato. A afirmativa é categórica.

O Sr. Corrêa da Costa — Está aqui:

"O almirante recebeu a imprensa no salão de despachos do seu gabinete, fazendo questão de informar de imediato: "não houve quebra de palavra por parte do Presidente, concordando na não punição dos revoltosos...". "Comuniquei a minha decisão ao Presidente da República, que concordou plenamente com ela. Ao que eu sabia ele não tinha qualquer compromisso nesse sentido com o Almirante Mota".

"O Almirante Cândido Aragão retornou ao comando dos fuzileiros navais, "pois também foi alcançado pela anistia..." Palavras do Ministro da Marinha.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência lembra a Vossa Exa. que o seu tempo está quase a se esgotar.

O SR. ADAUTO CARDOSO — Vou concluir, Sr. Presidente, mais fiel ao meu roteiro, apesar dos protestos do Deputado Doutel de Andrade contra a minha débil memória. Então, Srs. Deputados, recordando aquilo que antes dizia: o cronista de amanhã poderá dizer que a Marinha foi dissolvida na semana da Páscoa de 1964 e que, poucos dias depois, a ela se seguiu o Exército e se seguiu a Aeronáutica. Assim diria o cronista, Srs. Deputados, se tudo estivesse perdido tremedavelmente, se não houvesse es-

perança de salvação, E' no próprio sistema institucional que os pregoeiros da desordem dão como arcaico e superado. É nesse quadro harmônico de órgãos políticos e normas legais de seu funcionamento que se encontra a salvação. A opinião pública tem demonstrado, sem possibilidade de engano, em manifestações imensas e que se repetem, que o Brasil clama por que se preserve a sua organização política, as suas instituições públicas e privadas, a Constituição, as Leis, a Ordem e a Paz. O país não se deixa ludir pela maioria empreendedora e agressiva que ocupou o poder e manipula inescrupulosamente os recursos da Nação para destruí-la e no poder perpetuar-se.

O Sr. Epaminondas dos Santos — V. Exa. deve lembrar-se de que a Marinha não pode ser considerada morta na Páscoa, pois, então, ela deveria ser considerada morta em 1910, quando o Presidente da República Marechal Hermes com os marinheiros sublevados, matando os oficiais que teve oportunidade de matar, concedeu anistia, com os canhões apontados para terra, e o oficiais da marinha não consideraram que a Marinha tinha terminado nem estava morta, e a Marinha continuou.

O SR. ADAUTO CARDOSO — V. Exa. tem razão. Agradeço o seu aparte e lhe dou razão. Nesse tempo o Presidente da República velada pela ordem, pela segurança pública, pelas instituições e impediu que a Marinha fosse dissolvida. Hoje os fatos são outros. O Presidente da República comanda a indisciplina e a subversão da hierarquia.

O Congresso tem demonstrado e provará que quer realizar no País as reformas estruturais indispensáveis ao desenvolvimento justo e pacífico. Na pauta de seus trabalhos constam a reforma do Estatuto da Terra, tornando possível aos deserdados a posse da sua gleba. Consta a reforma bancária, figura a reforma administrativa. A legislação do inquilinato que entra em bases definitivas e não em termos de demagogia e mistificação. O Congresso tem cumprido e cumprirá o seu dever, ainda que denegado, hostilizado e intrigado pelo Poder Executivo.

O Congresso está presente diante das forças vivas da Nação. Contra a desordem dirigida pelo próprio Governo que destrói a hierarquia e subverte a disciplina demitindo o Ministro que ousou falar em nome dos conceitos em que se baseia a organização das Forças Armadas, prestigian-do e impedindo que fossem punidos os que se amotinaram e sublevaram.

O Congresso está pronto a fazer o que é da sua competência e de seu dever. Seria indispensável para os que andam tão deslembados da legalidade em cujo nome se apoiaram para subir ao poder, citar leis vigentes, dentre as que o Governo infringe todo dia e que mais avultam o espetáculo de anarquia e ilegalidade da última semana. Fundamento de tudo é o artigo 176 da Constituição. Ninguém ousará negar que, subvertida a hierarquia, espinhal da disciplina, ele foi violado pelo Sr. Presidente da República.

Declarando-se em estado de rebelião, marinheiros e fuzileiros fizeram proclamações de natureza subversiva, conforme toda a Nação pôde testemunhar através do pormenorizado noticiário dos jornais, da comprovação fotográfica divulgada, bem como do que estações de rádio e de televisão durante dois dias difundiram por todo o País.

E a escandalosa rebelião teve desfecho inédito com a libertação dos

amotinados, aprovação do movimento e a confraternização com eles das altas autoridades inclusive o atual Ministro da Marinha e demais altas patentes navais.

A hierarquia e a disciplina que sofreram nesse movimento quebra total e afrontosa têm como finalidade habilitar as Forças Armadas nos termos do art. 177 da mesma Constituição que se quer liquidar a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a Lei e a Ordem.

Sem a base constitucional da hierarquia e da disciplina o que se quer é fazer com que a Pátria, os poderes constitucionais, a Lei e a Ordem fiquem indefesos.

Isso, porém, está sendo feito pelo Sr. Presidente da República, por ação e por omissão, nos seus estímulos à anarquia e à desordem, nas anistias prévias que seus ministros concedem nos que infringem o Código Penal Militar, não terá a cumplicidade do Congresso. Se as Forças Armadas quiserem cumprir o seu dever constitucional, nós cumpriremos o nosso, fazendo aquilo que está ao nosso alcance. A responsabilidade do Sr. Presidente da República e dos seus Ministros é nítida. Desde a Lei 1.802, de 5 de janeiro de 1953 que veda fazer-se publicamente a propaganda de processos violentos para a subversão da ordem política ou social (art. 11), que proibe incitar-se diretamente de ânimo deliberado as classes sociais à luta pela violência (art. 12) e puna a provocação de animosidade entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as classes ou instituições civis (art. 14), que as atividades do supremo magistrado estão enquadradas na lei penal. E a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, fixa com clareza que são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, especialmente contra a segurança interna do País, que a subversão da hierarquia e da disciplina estão amigualmente.

Conveniente seria lembrar-se que não só esse dispositivo do art. 4º da Lei de Responsabilidade se aplica à conduta do Sr. Presidente da República. O art. 7º, itens 5 e 7, bem como o art. 8º da mesma Lei retratam o que é anormal e surpreendente se pode rastrear no procedimento do Chefe do Poder Executivo: "servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua; incitar militares a desobediência à lei ou infração à disciplina e, finalmente, praticar ou concorrer para que se perpetre qualquer dos crimes contra a segurança interna definidos na legislação penal e não dar as providências de sua competência para impedir ou frustrar a execução desses crimes."

O libelo está diante da consciência do País, irrecusável na brutalidade dos fatos da semana da Páscoa. E nós estamos dispostos a sustenta-lo, em todas as suas consequências, para preservação do regime constitucional e da paz pública e da honra deste Congresso. (Muito bem; muito bem, Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Adauto Cardoso o Sr. Anta Badra, 3º Secretário, deita a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lenoir Vargas, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Sr. Presidente, Requeiro a V. Exa., nos termos do inciso II, do artigo 34, da Resolu-

ção 71, de 1962, a concessão da palavra na sessão de hoje.

S. S., em de março de 1964. — Doutel de Andrade — Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o Sr. Doutel de Andrade.

O SR. DEPUTADO DOUTEL ANDRADE PROFERIU DISCURSO QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

REQUERIMENTOS

Sr. Presidente,

Solicito a prorrogação da presente sessão, a fim de falar em explicação pessoal.

S. S., em 30 de março de 1964 — Amaral Neto.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa). Aprovado.

VII — Sr. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Amaral Neto.

O SR. AMARAL NETO:

(Para explicação pessoal, sem pedido do orador).

Sr. Presidente, antes mesmo de iniciar meu discurso gostaria de conceder uns minutos ao Deputado Otávio Maria, de São Paulo, que me solicitou este tempo de meu discurso, para um esclarecimento que de sponte própria havia oferecido à Casa, há cerca de um mês.

De modo que diante da solicitação pessoal feita por S. Exa., coloco o microfone a sua disposição para que possa dar aquele esclarecimento que espontaneamente ofereceu-se a trazer.

O Sr. Otávio Maria — Sr. Deputado Amaral Neto, meik pedido para dar esse esclarecimento é justamente por não ter outra oportunidade de o fazer. Reconheço que este não seria o momento propício, porque precisaria e queria oferecer as explicações mais longamente. Como necessário viajar e talvez não tenha outra oportunidade, com a extinção do prazo que V. Exa. me deu, de no máximo 30 dias trazer esta explicação, quero dar, como prometi, o esclarecimento necessário sobre uma remessa de dinheiro ao Governador Miguel Arraes, feita em nome do Sr. Presidente da República, pela qual vem V. Exa. com suas palavras, pretendendo responsabilizar S. Exa. Respondendo-me, o Sr. Presidente da República autorizou-me a transmitir a esta Casa e a V. Exa. que a informação necessária sobre o assunto se encontra no Banco do Brasil, em longa carta dirigida a esse estabelecimento bancário pelo Senador José Ernirio de Moraes, na qual esse parlamentar esclareceu completamente o assunto referente ao envio do dinheiro e que a fonte onde Vossa Exa. conseguiu para trazer a esta Casa a documentação do envio da importância, em nome do Sr. Presidente da República, já deveria ter sido a V. Exa. essa carta, com esclarecimento perfeito sobre o incidente.

O SR. AMARAL NETO — V. Exa. me permite? Como não tenho a porta do Banco do Brasil aberta para mim, perguntaria a V. Exa. se poderia dar-me uma cópia dessa carta, para me esclarecer. Eu teria o maior prazer em lê-la da tribuna.

O Sr. Otávio Maria — Transmitirei a V. Exa. e à Casa que após